

PLANO DE TRABALHO

I. DADOS CADASTRAIS:			
Nome da Instituição: CDL- CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTA DE FREDERICO WESTPHALE		CNPJ: 92.403.450/0001-43	
Tipo de Organização da Sociedade Civil:			
<input checked="" type="checkbox"/> Organização sem Fins Lucrativos		<input type="checkbox"/> Cooperativa	<input type="checkbox"/> Religiosa
Endereço: RUA DO COMÉRCIO, 1013, SALA 6,			
Bairro: CENTRO	Cidade: FREDERICO WESTPHALEN	U.F.: RS	CEP: 98400000
E-Mail: cdlfw@hotmail.com		Telefone: 55-3744-4244	
Conta Bancária <u>Específica</u> : 40935-1		Banco: SICREDI	Agência: 0230
Nome do Responsável: PATRICIA CERUTTI		CPF: 954.530.160-00	
Período de Mandato: 12/09/2022 Á 31/12/2022		RG/Órgão Expedidor: 7073648433 SSP/PC RS	Cargo: PRESIDENTE
Endereço: RUA TANCREDO NEVES, 207, FREDERICO WESTPHALEN-RS.			CEP: 98400000
2. PROPOSTA DE TRABALHO:		PRAZO DE EXECUÇÃO	
Nome do Projeto: CAMPANHA SHOW DE PRÊMIOS 2022		Início Setembro	Término Dezembro
Público Alvo: Consumidores do Comércio e Indústria de Frederico Westphalen.			
Objeto da Parceria: Custear parte das despesas para realização de Campanha de fomento às vendas do Comércio e Indústria local.			
Descrição da realidade que será objeto da parceria (devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas):			
<p>endo em vista que a Câmara de Dirigentes Lojistas é uma das principais entidades que desenvolve ações para o comércio local, estando sempre inserida em iniciativas que contribuam com o desenvolvimento e busca fortalecer as vendas de seus associados, garantindo maior faturamento nas empresas e consequentemente, maior emissão de Notas Fiscais e retorno financeiro aos cofres do município. Por se tratar de entidade sem fins lucrativos, contando apenas com a mensalidade de seus associados para sua manutenção, busca desta forma, em conjunto com o Executivo Municipal, promover a referida campanha. Para a viabilização desta ação, haverá distribuição de cupons aos associados da CDL e da ACI que aderirem a Campanha que, posteriormente irão entregar aos seus clientes diante a emissão da Nota Fiscal. A Campanha proporcionara aos consumidores concorrer a: 01 CARRO POPULAR ZERO KM no valor de R\$ 64.240,00, sendo este valor repassados pelo Município. Os cupons serão distribuídos conforme regulamento próprio da Campanha Show de Prêmios 2022, sendo os mesmos disponibilizados aos associados na sede da <u>ACI/CDL</u> e amplamente divulgado para os consumidores. Fica, portanto, nessa parceria, a entidade como promotora da Campanha Show de Prêmios e o Município, como apoiador de parte dos prêmios. Se fará um único sorteio no dia <u>29/12/2022</u>, às 10h30min no salão nobre da <u>entidade</u>. Os Cupons da Campanha, para serem validados no sorteio, devem ter seu preenchimento completo como segue: Nome completo, CPF, endereço, cidade, data de nascimento, telefone, número da Nota Fiscal, nome do vendedor e carimbo da empresa. Lembrando que o consumidor sorteado deve ser cadastrado no NFG - Programa da Nota Fiscal Gaúcha (site da SEFAZ).</p>			
Justificativa da Proposição:			
Fortalecer as vendas no Comércio e Indústria local através de distribuição de cupons que proporcionarão prêmios aos clientes das empresas associadas que aderirem a Campanha, além de maior emissão de Notas Fiscais que garantem um maior retorno financeiro para o Município, assim como aumento de pessoas cadastradas no NFG -Programa da Nota			

Fiscal Gaúcha (site da SEFAZ) que também traz retorno financeiro através do programa ao Município.

3. OBJETIVOS:

3.1. Gerais:

Aquisição de um veículo zero quilômetro, para ser sorteado na Campanha Show de Prêmios e fomentar o comércio local.

3.2. Específicos:

Impulsionar as vendas no comércio local, através do sorteio do veículo zero quilometro, a ser adquirido.

4. METODOLOGIA:

4.1. Forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas:

Distribuição dos cupons aos associados que aderirem a Campanha, sendo que posteriormente, irão entregar aos seus clientes mediante a venda de produtos e emissão da Nota Fiscal. Os cupons serão distribuídos conforme previsto em regulamento próprio da Campanha Show de Prêmios 2022.

5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1. Descrição das metas e de atividades ou projetos a serem executados:

Meta 1: Aquisição do veículo para ser sorteado na Campanha Show de Prêmios.

5.2. Resultados Esperados:

Aumentar de maneira significativa, as vendas, com foco na valorização do cliente que compra no comércio local e ajuda a gerar receita e renda em nosso município.

5.3. Parâmetros para aferição do cumprimento das metas:

Comparação com os números das campanhas passadas e também o número que se tem de cadastro atual no NFG – Programa da Nota Fiscal Gaúcha do município e o aumento que vai ter após a realização da Campanha.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE):

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
01	01	Aquisição do veículo	01	01	Setembro	Dezembro

7 - PREVISÃO DA DESPESA:

Origem	Total	Valor Mensal	Valor Anual
Proponente			
Concedente	R\$ 64.240,00		R\$ 64.240,00
Total Geral	R\$ 64.240,00		R\$ 64.240,00

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
Concedente	R\$ 64.240,00					
	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
Proponente	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês

9. DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Especificação	Quantidade	Valor
Material de Consumo: (detalhar o material) 01 CARRO POPULAR ZERO KM FIAT MOBI EASY 1.0 FLEX 4 PORTAS BASICO	01	R\$ 64.240,00

Serviços de Terceiros – Pessoa Física - (detalhar os serviços)		
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - (detalhar os serviços)		
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução - (detalhar os custos)		
Equipamentos e Materiais Permanentes - (detalhar os serviços)		
Outras despesas – (detalhar as despesas)		
TOTAL	01	R\$ 64.240,00

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS:

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 90 dias a partir do término da vigência da parceria.

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada 30 dias após o final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano;

Após a apresentação da prestação de contas no prazo de até 90 dias, constatada irregularidade ou omissão, será concedido prazo de até 45 dias, prorrogáveis por igual período, para a entidade sanar irregularidades ou cumprir a obrigação, sem prejuízo das demais medidas administrativas.

11. DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante legal da Organização da Sociedade Civil, declaro, para fins de comprovação junto ao Município, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho. Pede deferimento.

Frederico Westphalen, 05 de agosto de 2022.



Patrícia Cerutti
Presidente da CDL-FW

Local e Data

12. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

Conselho Municipal (Para repasses oriundos de Fundo Municipal, EX: COMDICA, Conselho do Idoso, Assistência Social, Saúde, etc.)

Aprovado Reprovado

Data: ___ / ___ / ___ Assinatura: _____

Chefe do Poder Executivo:

Aprovado Reprovado

Data: ___ / ___ / ___ Assinatura: _____